



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAÍRA
FONE 0XX 44 3642-1975 FAX 0XX 44 3642-2696
Rua Rui Barbosa, 1285 – Cx. P. 237 CEP 85980-000 Guaíra – Pr
www.aciag.org

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 12/05/2021

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAÍRA- ACIAG, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.115.384/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1285, centro em Guaíra, Estado do Paraná, com site no sistema internet www.aciag.org e endereço eletrônico executivo@aciag.org.br, neste ato representada pelo Presidente Senhor Jair Schllemer. Vem pelo presente edital, CONVOCAR seus associados, funcionários, colaboradores, as autoridades constituídas e a todos os guairenses interessados nesta entidade, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Capítulo VIII, Seção I e III – Da Assembléia Geral Extraordinária, artigos 21º a 25º e 27º do seu estatuto social, que será realizado na seguinte data:

Data: 12 de maio de 2021;

Horário: às 18h30 em primeira convocação e 19h00 em segunda convocação;

Local: na sala de reuniões na sede da entidade.

A presente assembléia, deliberará os seguintes assuntos incluídos na ordem do dia:

I – Deliberar sobre a Prestação de Contas do Balanço Contábil e Patrimonial do Exercício de 2020 e suas notas explicativas e anexos, e o Parecer dos Membros do Conselho Fiscal pela aprovação do Balanço em análise;

III – Outros assuntos de interesse social da Associação;

NOTAS EXPLICATIVAS: O presente Edital será para convocação única deliberando validade com qualquer número de sócios presentes (art. 23); as deliberações terão validade sempre que tomadas por maioria dos associados presentes com direito a voto; cada empresa associada terá direito de um voto que será pessoal por pessoas incumbidas de sua representação (art. 25); Tem direito a voto todo o associado no gozo dos seus direitos, quites com a tesouraria (art. 9).

Guaíra-PR., 29 de abril de 2021.

Jair Schllemer
Presidente - Gestão 2021

DESPACHO:

- I – Publique-se na imprensa inscrita do município;
- II- Afixe cópia no mural da ACIAG;
- III- Arquive-se.